Sexta-feira,
03 de fevereiro de 2012

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

Ano I
Número 21

Distribuição
Gratuita

Promoção Social dá início ao processo de escolha de conselheiros tutelares

Atendendo as disposições legais, a Secretaria de Promoção Social iniciou, com a realização de um curso preparatório, o processo para a escolha dos conselheiros tutelares de Itapira para o biênio 2012/2015. Além disso, a secretaria fez também uma reunião com todas as entidades envolvidas no processo, uma vez que a etapa final da escolha é feita por votação da população itapirense.

O curso preparatório aconteceu na sede da Guardar Mirim no sábado, 28, das 19 às 22 horas, reunindo todos os candidatos já inscritos, com exceção de uma candidata que, por ter se ausentado, foi automaticamente excluída do processo, conforme previsto nas regras do certame. Durante o curso, os consultores Renaldo Balbino Pereira e Sônia Maria Bonfatti Gonçalves falaram sobre as funções do conselheiro tutelar. Eles destacaram ainda pontos fundamentais do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente – que serão importantes para a atuação dos futuros conselheiros.

Também como parte dos preparativos para a escolha dos conselheiros, a Secretaria de Promoção Social reuniu as entidades participantes para definir detalhes do processo. Entre as etapas já agendadas, está a realização no dia 5, domingo, de uma prova de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Até o momento, e tendo em vista a exclusão de uma candidata, 19 inscritos disputam as vagas de conselheiros tutelares.



Palestra e orientações marcaram abertura do processo que apontará novos conselheiros

Jogos de Verão: equipe do Aglomerados já é campeã

Página 2





SAMA faz plantio na Avenida Lions Clube

Página 12

Festival Sertanejo termina com vitória de João Pedro e Adriano

Página 3



Jogos de Verão

Aglomerados vence no basquete e assegura título no geral

A equipe Aglomerados assegurou o título da 38ª edição dos Jogos de Verão por antecipação. Ao vencer o torneio de basquete masculino, a equipe confirmou o título. Na noite desta quarta-feira, 01, aconteceram as finais do basquete no ginásio de esportes Benedito Alves Lima, o Itapirão, com a presença de grande público. As equipes Bonde do Bigode, no feminino, e Aglomerados, no masculino, ficaram com os títulos na modalidade.

Na final feminina, a equipe Bonde do Bigode venceu a Casinha Eventos por 36 a 28. Na decisão masculina a equipe Aglomerados bateu a Turma dos Canalhas por 61 a 47. Com o primeiro lugar no basquete masculino, a equipe Aglomerados garantiu por antecipação o título de bicampeã dos Jogos de Verão 2012.



Bicampeonato nos Jogos chegou por antecipação com vitória no basquete

Tênis de mesa da SEL estreia neste sábado na Liga 2012

A temporada 2012 da Liga Paulista de Tênis de Mesa tem início neste sábado, 04, no Clube de Campo, em Piracicaba. A equipe da SEL, em parceria com o Clube Mogiano, representa a cidade de Itapira no campeonato.

O Clube de Campo de Piracicaba retornou ao circuito neste ano para sediar uma das etapas da Liga, explicou a Secretaria.

O campeonato deste ano da Liga prevê duas disputas em fevereiro, sendo que a segunda etapa acontecerá dia 25, sábado, em Itapetininga-SP.

Conferência Regional da Criança e do Adolescente tem participação de Itapira

As propostas de Itapira para o desenvolvimento social nas faixas etárias mais jovens foram parte das discussões da V Conferência Regional da Criança e do Adolescente, realizada em Mogi Mirim na semana passada..

O evento aconteceu no dia 27, no Espaço Cidadão, em Mogi Mirim, com a presença de cerca de 150 pessoas de 27 municípios. Para ampliar a participação da juventude itapirense, a Secretaria de Promoção Social convidou alunos que representaram todos os atendidos na Guarda Mirim e na entidade Jovem em Ação. Eles participaram ativamente da conferência e discutiram os temas abordados com discernimento e pertinência, acrescentando uma visão mais ampla aos debates.

Todas as propostas apresentadas e aprovadas na conferência serão discutidas em março na Conferência Estadual da Criança e do Adolescente.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 -
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 1.000 exemplares
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro - CNPJ: 56.373.491/0001-70
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação comunica que os requerimentos para o **TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL** deverão ser solicitados, no período de 03 de janeiro de 2012 a 03 de fevereiro de 2012, conforme abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Rua: XV de Novembro, 255 – Centro.
Horário: das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Apresentação obrigatória de cópia dos seguintes documentos:

☑ Declaração de Matrícula (fornecido pela Escola);
☑ Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
☑ RG ou Certidão de Nascimento;
☑ 1 Foto 3x4.

Itapira, 29 de dezembro de 2011

Secretaria de Educação
ITAPIRA

João Pedro e Adriano, de Jaú, vencem o 5º. Festival Sertanejo



Música raiz de qualidade marcou toda a apresentação do Festival Sertanejo

Sob os aplausos de um público entusiasmado e acolhedor, a dupla João Pedro e Adriano, de Jaú, conquistou no domingo, no Centro Comércio e Indústria de Itapira (Centrão), o primeiro lugar do 5º. Festival Sertanejo com a música "Eu e Minhas Lembranças". O evento, organizado pela Secretaria de Cultura e Turismo, reuniu 21 duplas de diversas cidades de São Paulo e Minas Gerais e transformou-se, ao seu final, em um grande espetáculo de música raiz.

Apresentado pela cantora Estelinha e pelo radialista José Luiz Palandi, o Festival Sertanejo ainda premiou em segundo lugar a dupla Paraná e Piazinho, de Pouso Alegre, Minas Gerais, que concorreu com a música "Meu Paraíso", e em terceiro lugar a dupla Paulo Sousa e Dito Goulart, de Elói Mendes, Minas Gerais, que apresentou a canção "Vingança da Natureza". O prêmio de melhor letra também foi para "Eu e Minhas Lembranças", de João Pedro e Adriano.

Como parte da tradição do festival de valorizar os talentos locais, a Secretaria de Cultura e Turismo instituiu o Prêmio Prata da Casa. Neste ano, ele foi entregue à dupla Zé Londrinho e Izildinho, que concorreu com a música "A esperança é a última que morre".

Participaram do 5º. Festival Sertanejo as seguintes duplas: Luiz Goiano e Carlos Lima, de Pedreira; Francione e Del Rey, de Mogi Guaçu; Diego e Marcel, de Amparo; Patrício e Renan, de Ouro Fino; Zé do Campo e Fernando, de Itapira; Paulo Sousa e Dito Goulart, de Elói Mendes; Trio Nossa Terra, de Itapira; Rogério e Ronildo, de Mogi Guaçu; Paraná e Piazinho, de Pouso Alegre; Pablo Henrique Bizari, de Itapira; Zé Londrino e Ilzinho, de Itapira; João Pedro e Adriano, de Jaú; Antoany e Laís, de Morungaba; Cláudio Maria, de Itapira; Canoeiro e Remador, de Mogi Mirim; Kauan e Raphael, de Itapira; Alysson e Adysson, de Caldas; Eli e Elian, Estiva-Gerbi; André Vieira, de Itapira; Tião Frozino e Claudinei, de Santa Rita de Caldas, e João Pagode e Canarinho, de Mogi Guaçu.

Ao final, a dupla Mococa e Paraíso, já consagrada e com diversos discos lançados, fez um show atendendo convite da Secretaria de Cultura e Turismo.

INSCRIÇÃO PARA CURSO EXTENSIVO PREPARATÓRIO PARA VESTIBULAR

A Secretaria Municipal de Educação comunica aos alunos concluintes do Ensino Médio em Escolas Públicas ou em Escolas Particulares, na condição Bolsista Integral, ainda não matriculados em curso pré-vestibular no município, que as inscrições para o Curso Extensivo Preparatório para Vestibular, no período noturno, serão realizadas no período de 06 a 17 de fevereiro.

Os interessados deverão preencher o requerimento e anexar cópias dos seguintes documentos:

RG; CPF; Comprovante de residência (conta de água, luz); Certificado de Conclusão do Ensino Médio; Histórico Escolar; Cópia do Boletim ENEM (Resultado Final).

Local: Secretaria Municipal de Educação de Itapira
Endereço: XV de Novembro, 255 - Centro
Horário: das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00

Secretaria de Educação — ITAPIRA governo de ações e atitudes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REF.: DEVOLUÇÃO DE LIVROS EMPRESTADOS

Pelo presente, a Prefeitura Municipal de Itapira, através de seu Secretário de Negócios Jurídicos, abaixo assinado, **NOTIFICA DANIELA CRISTINA DE SOUZA**, para que no prazo improrrogável de **24 (vinte e quatro) horas**, proceda com a devolução das obras literárias emprestadas da "Biblioteca Municipal Dr. Mário da Fonseca Filho":

- "O amanhã a Deus pertence";
- "O monge e o executivo";
- "Manual prático de astrologia".

A não devolução das obras mencionadas poderá acarretar na adoção de medidas judiciais apropriadas, nos termos do Código Penal Brasileiro.

Itapira-SP., 27 de janeiro de 2012.

MÁRIO DA FONSECA
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 008, DE 24 DE JANEIRO DE 2011

"Autoriza o uso de espaço público"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento nº 682/12 da Paróquia São Benedito;

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica autorizado o uso, pela Paróquia São Benedito, da área compreendida pela Rua Agostinho Cavenaghi e Vitório Coppos, bem como pelo terreno defronte ao CVT I "Prefeito José Casemiro Rodrigues", na extensão do final do Largo de São Benedito até a Rua 13 de Maio, pertencente à Municipalidade, durante os dias destinados às festividades em Louvor a São Benedito e à Comemoração da Libertação dos Escravos.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 24 de janeiro de 2011.

Eng.º ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na data supra**.**

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

EXTRATO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Convenentes: MUNICÍPIO DE ITAPIRA e a CASA TRANSITÓRIA FLÁVIO ZACCHI; **Objeto:** atendimento da Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para o Programa de Acolhimento Institucional; **Valor:** R$ 117.700,00; **Fundamento Legal:** Lei Municipal nº 4.842, de 21/12/2011; **Data:** 03/01/2012; **Vigência:** até 31/12/2012.

Convenentes: MUNICÍPIO DE ITAPIRA e a ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES DOS RESIDUOS SÓLIDOS DE ITAPIRA (ASCORSI); **Objeto:** transferência de recursos financeiros a ASCORSI, destinado a estruturação e organização da coleta seletiva de materiais recicláveis, proporcionando apoio técnico para a sensibilização da comunidade em geral e a fomentação da cooperativa; **Valor:** R$ 92.332,00; **Fundamento Legal:** Lei Municipal nº 4.061, de 28/03/2007; **Data:** 03/01/2012; **Vigência:** até 02/05/2012.

CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**; CESSIONÁRIO:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI; **Objeto:** cessão de imóvel para realização de cursos de qualificação profissional, na área de vestuário e tecnologia da informação; **Fundamento Legal:** Lei Municipal nº 4.775, de 03/08/2011**; Data:** 08/08/2011; **Vigência:** até 23/12/2011.

Contratada: EXPRESSO CRISTÁLIA LTDA.; **Objeto**: aditamento ao contrato celebrado entre as partes em 10/01/2011, visando aditá-lo em R$ 8,85 no valor por bilhete de passagem tanto de ida como de volta; **Data:** 01/07/2011; **Valor:** R$ 8,85 por bilhete de passagem; **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 001/2011.

PARTÍCIPES: UNIÃO/MINISTÉRIO DO TURISMO, por intermédio da CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; **Objeto:** Aditivo ao Contrato de Repasse nº 0301391 – 94/2009/MTur celebrado entre as partes em 29/12/2009 para alterar o item 16 da sua Cláusula Décima Sexta – Da Vigência e ratificar suas demais cláusulas, visando à sinalização turística para orientação de acesso aos locais de interesse turístico; **Data:** 30/09/2011; **Vigência:** 29/08/2012.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; **Objeto**: prestação de serviços e venda de produtos pelo prazo de 12 meses; **Data:** 01/10/2011; **Valor Total estimado:** R$ 43.000,00 (Pagamento Mensal, de conformidade com os serviços utilizados e produtos adquiridos, constantes das respectivas tabelas de preços e tarifas emitidas pela ECT, vigentes na data da prestação dos serviços e aquisições de produtos).

Contratada: MARCATI COSTRUZIONI ENGENHARIA CIVIL LTDA.; **Objeto**: aditamento em R$ 276.712,71 ao contrato celebrado entre as partes em 07/10/2011 objetivando as obras e serviços de construção de creche no Jardim Raquel; **Data:** 08/12/2011; **Valor:** R$ 276.712,71; **Modalidade:** Concorrência Pública nº 007/2009.

Contratada: EMPRESA PROGCON ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA LTDA.-ME.; **Objeto**: obras e serviços de restauração estrutural da Casa da Cultura; **Data:** 12/12/2011; **Valor:** R$ 98.153,40; **Vigência:** 60 dias; **Modalidade:** Convite nº 021/2011.

Contratada: EMPRESA ZEFA COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA-ME.; **Objeto**: aquisição de 07 condicionadores de ar tipo split com capacidade mínima de 12.000 btus; **Data:** 27/12/2011; **Valor:** R$ 6.090,00; **Modalidade:** Pregão Presencial nº 077/2011.

Contratada: EMPRESA CONSTRUVILLE – PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA.; **Objeto**: Item 01: reforma e ampliação da EMEI "Narciso Pieroni"; e Item 02: ampliação e adequação da Creche "Vereador Francisco Rovaris"; **Data:** 28/12/2011; **Valor:** R$ 544.183,07; **Vigência:** Item 01: 120 dias; e Item 02: 60 dias; **Modalidade:** Tomada de Preços nº 009/2011.

Contratada: EMPRESA PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.; **Objeto**: Autoclave Horizontal Automática Pôr Vapor Saturado e Seco de Água; **Data:** 29/12/2011; **Valor:** R$ 64.500,00; **Modalidade:** Pregão Presencial nº 078/2011.

Contratada: EMPRESA MPC INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA.; **Objeto**: fornecimento, implantação e manutenção de software para acompanhamento da apuração do índice de participação dos municípios no produto da arrecadação do Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a prestação de serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS; **Data:** 29/12/2011; **Valor:** R$ 58.800,00; **Vigência:** 12 meses; **Modalidade:** Convite nº 023/2011.

Contratada: EMPRESA CIA R. S. DE EVENTOS LTDA; **Objeto**: prestação de serviços de 12 (doze) locações de estrutura metálica móvel (Tendas), com calhas treliçadas para captação de água e saída de ar quente e cobertura em lona branca Sansuy, anti-chama e anti-mofo; **Data:** 30/12/2011; **Valor:** R$ 7.200,00; **Vigência:** 7 meses; **Modalidade:** Dispensa de Licitação **nº 0**15/2011.

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC; **Objeto**: administração de palestra educacional denominado "A Função do Educador" para os professores da rede municipal de ensino; **Data:** 16/01/2012; **Valor:** R$ 36.000,00; **Vigência:** 60 dias; **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 001/2012.

Locador: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JUCA MULATO; **Objeto**: aditamento do contrato de locação firmado entre as partes em 14/01/2011, visando alterar o prazo de locação, valor mensal, e ratificar as demais cláusulas, objetivando locação de parte da área comum do edifício localizado na Rua Francisco Glicério, 131 – Centro para instalação de antena parabólica para transmissão/recepção de sinal de vídeo (rádio frequência) de imagens monitoradas pelo Depto. de Trânsito; **Valor mensal:** R$ 634,83; **Modalidade:** Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inc. X, da Lei Federal 8.666/93; **Vigência:** 1º/12/2011 a 30/11/2012; **Data:** 23/01/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 144, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011

"Estabelece normas relativas ao cancelamento de restos a pagar e dá outras providências"

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a proceder ao cancelamento dos empenhos inscritos em Restos a Pagar, referentes aos exercícios findos de 2009 e 2010, no valor montante de **R$ 514.681,85** (quinhentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), conforme relação, em anexo.

Art. 2º) Os empenhos de restos a pagar cancelados poderão ser reempenhados à conta do orçamento em vigência, caso seja reconhecida e comprovada a entrega do material ou a prestação de serviços, constante do respectivo processo de cancelamento.

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 30 de dezembro de 2011.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 144 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011

EMPENHO/ANO	PROGRAMA DE TRABALHO	VALOR
002628/2009	16.01.02.062.028.2.070.000 - 3.3.90.35.01 - 001	6.575,00
005360/2009	14.01.13.392.026.2.061.000 - 3.3.90.39.05 - 001	5.880,00
011033/2009	12.01.27.812.024.2.055.000 - 3.3.90.39.99 - 001	4.491,31
017241/2009	06.01.12.365.007.1.062.000 - 4.4.90.51.99 - 001	14.107,98
017243/2009	06.01.12.365.007.1.062.000 - 4.4.90.51.99 - 001	39.496,82
017242/2009	06.01.12.365.007.1.062.000 - 4.4.90.51.99 - 005	323.603,40
011834/2010	06.02.12.361.039.2.023.000 - 3.3.90.39.99 - 001	645,00
014414/2010	07.01.10.302.013.2.120.000 - 3.3.90.30.39 - 005	810,00
015146/2010	07.01.10.302.013.2.120.000 - 3.3.90.30.07 - 005	405,80
008239/2010	06.01.12.365.039.1.047.000 - 4.4.90.52.33 - 001	169,00
008384/2010	06.02.12.361.039.2.023.000 - 3.3.90.30.22 - 001	1.071,60
011158/2010	05.01.15.121.006.2.014.000 - 3.3.90.36.99 - 001	5.500,00
011851/2010	07.01.10.301.013.2.119.000 - 3.3.90.30.36 - 005	193,50
011850/2010	07.01.10.301.013.2.119.000 - 3.3.90.30.36 - 005	53,75
012083/2010	01.01.08.244.020.2.005.000 - 3.3.90.30.99 - 001	69,00
012303/2010	07.01.10.301.013.2.119.000 - 3.3.90.30.35 - 005	120,00
012637/2010	08.01.15.451.015.2.036.000 - 3.3.90.39.19 - 001	650,40
013216/2010	10.01.06.181.017.2.042.000 - 3.3.90.39.19 - 001	485,05
014163/2010	07.01.10.302.013.2.120.000 - 3.3.90.30.36 - 005	64,00
014763/2010	10.01.26.782.017.2.044.000 - 3.3.90.30.39 - 001	64,00
014748/2010	06.02.12.361.039.2.023.000 - 3.3.90.30.28 - 001	417,60
014838/2010	09.01.15.452.016.2.039.000 - 3.3.90.30.99 - 001	268,09
014839/2010	09.01.15.452.016.2.039.000 - 3.3.90.39.17 - 001	50,00
014781/2010	06.02.12.361.039.2.023.000 - 3.3.90.39.19 - 001	140,00
014862/2010	07.01.10.302.013.2.120.000 - 3.3.90.30.36 - 005	225,60
015386/2010	07.01.10.302.013.2.120.000 - 3.3.90.39.63 - 005	45,00
015653/2010	07.01.10.304.013.2.121.000 - 3.3.90.30.01 - 005	63,80
015866/2010	10.01.06.181.017.2.042.000 - 3.3.90.39.19 - 001	70,00
016237/2010	13.01.04.122.025.2.057.000 - 3.3.90.30.16 - 001	70,00
016238/2010	03.01.04.122.004.2.007.000 - 3.3.90.30.16 - 001	70,00
016239/2010	04.01.04.123.005.2.011.000 - 3.3.90.30.16 - 001	35,00
016314/2010	15.01.20.606.027.2.065.000 - 3.3.90.30.16 - 001	35,00
016734/2010	10.01.06.181.017.2.042.000 - 3.3.90.39.19 - 001	200,00
016691/2010	07.01.10.302.013.2.120.000 - 3.3.90.30.07 - 005	540,00
016945/2010	07.01.10.301.013.2.119.000 - 3.3.90.30.09 - 005	0,22
017008/2010	07.01.10.301.013.2.119.000 - 3.3.90.30.09 - 005	22,50
016983/2010	02.01.04.122.003.2.006.000 - 3.3.90.39.96 - 001	670,99
016989/2010	06.01.12.365.039.2.021.000 - 3.3.90.39.99 - 001	632,00
016990/2010	07.01.10.302.013.2.120.000 - 3.3.90.39.99 - 005	250,00
017232/2010	06.02.12.361.039.2.023.000 - 3.3.90.39.99 - 001	8.056,13
017233/2010	06.01.12.365.039.2.021.000 - 3.3.90.39.99 - 001	5.557,27
016814/2010	06.05.12.306.039.2.022.000 - 3.3.90.30.07 - 005	33.236,07
001111/2010	06.02.12.361.039.2.023.000 - 3.3.90.30.99 - 001	5.204,27
014745/2010	11.01.08.244.022.2.050.000 - 3.3.90.39.99 - 001	2.308,50
000330/2010	03.01.04.122.004.2.007.000 - 3.3.90.39.12 - 001	390,62
013503/2010	07.01.10.304.013.2.121.000 - 3.3.90.30.35 - 005	49,75
010397/2010	03.01.04.122.004.2.007.000 - 3.3.90.39.99 - 001	19,95
014905/2010	06.02.12.361.039.2.023.000 - 3.3.90.30.39 - 001	58,00
015537/2010	02.01.04.122.003.2.006.000 - 3.3.90.39.19 - 001	40,00
012927/2010	09.01.15.452.016.2.039.000 - 3.3.90.30.99 - 001	324,08
008513/2010	09.01.15.452.016.2.039.000 - 3.3.50.41.00 - 001	108,00
013293/2010	01.01.04.122.003.2.003.000 - 3.3.90.39.99 - 001	337,79
011836/2010	16.01.02.062.028.2.070.000 - 3.3.90.39.12 - 001	13,40
004454/2010	07.01.10.302.013.2.120.000 - 3.3.90.36.30 - 005	37,27
011284/2010	03.01.04.122.004.2.007.000 - 3.3.90.39.99 - 001	0,20
009652/2010	09.01.15.452.016.2.039.000 - 3.3.90.39.12 - 001	100,00
014801/2010	16.01.02.062.028.2.070.000 - 3.3.90.30.16 - 001	50,00
016564/2010	07.01.10.302.013.2.120.000 - 3.3.90.30.09 - 005	340,00
016742/2010	10.01.06.181.017.2.042.000 - 3.3.90.30.16 - 001	54,00
017197/2010	07.01.10.302.013.2.120.000 - 3.3.90.30.07 - 005	2.586,60
010264/2010	06.02.12.361.039.2.023.000 - 3.3.90.30.22 - 001	683,75
004296/2010	11.01.08.243.022.2.085.000 - 3.3.50.43.00 - 001	3.500,00

015594/2010	10.01.06.181.017.2.042.000 - 3.3.90.39.19 - 001	549,00
011300/2010	06.02.12.361.039.2.026.000 - 3.3.90.39.99 - 005	2.081,95
014744/2010	06.04.12.367.039.2.029.000 - 3.3.50.43.00 - 001	950,00
010971/2010	08.01.15.451.015.1.015.000 - 4.4.90.51.91 - 002	15.913,98
016240/2010	15.01.20.606.027.2.065.000 - 3.3.90.30.16 - 001	35,00
017136/2010	04.01.04.123.005.2.011.000 - 3.3.90.39.99 - 001	1.039,27
014660/2010	11.02.08.243.019.2.118.000 - 3.3.90.39.99 - 003	991,66
011285/2010	06.02.12.361.039.2.023.000 - 3.3.90.39.99 - 001	622,10
004756/2010	16.01.02.062.028.2.070.000 - 3.3.90.39.99 - 001	496,00
010266/2010	06.02.12.361.039.2.023.000 - 3.3.90.30.22 - 001	5.683,08
002300/2010	07.01.10.302.013.2.120.000 - 3.3.90.30.36 - 005	5.184,00
005069/2010	07.01.10.302.013.2.120.000 - 3.3.90.30.09 - 005	17,06
005480/2010	07.01.10.304.013.2.121.000 - 3.3.90.39.19 - 005	70,00
009382/2010	07.01.10.302.013.2.120.000 - 3.3.90.39.81 - 005	64,90
009720/2010	07.01.10.302.013.2.120.000 - 3.3.90.39.78 - 005	44,88
009722/2010	07.01.10.302.013.2.120.000 - 3.3.90.30.07 - 005	0,40
009724/2010	07.01.10.302.013.2.120.000 - 3.3.90.30.35 - 005	424,33
009764/2010	07.01.10.302.013.2.120.000 - 3.3.90.30.07 - 005	318,51
009783/2010	07.01.10.302.013.2.120.000 - 3.3.90.39.47 - 005	534,40
012831/2010	07.01.10.302.013.2.120.000 - 3.1.90.11.44 - 001	483,28
006062/2010	07.01.10.301.013.2.119.000 - 3.3.90.30.39 - 005	262,80
006873/2010	07.01.10.302.013.2.120.000 - 3.3.90.30.39 - 005	3,50
011878/2010	07.01.10.302.013.2.120.000 - 3.3.90.30.36 - 005	1.055,55
013091/2010	07.01.10.301.013.2.119.000 - 3.3.90.30.36 - 005	14,00
015700/2010	07.01.10.301.013.2.119.000 - 3.3.90.30.39 - 005	221,80
015698/2010	07.01.10.301.013.2.119.000 - 3.3.90.30.39 - 005	55,30
011897/2010	07.01.10.301.013.2.119.000 - 3.3.90.39.17 - 005	200,00
012066/2010	07.01.10.301.013.2.119.000 - 3.3.90.30.01 - 005	0,01
010068/2010	07.01.10.301.013.2.119.000 - 3.3.90.30.36 - 005	561,40
007446/2010	07.01.10.304.013.2.121.000 - 3.3.90.30.28 - 005	70,00
006063/2010	07.01.10.301.013.2.119.000 - 3.3.90.30.39 - 005	167,20
004323/2010	07.01.10.304.013.2.121.000 - 3.3.90.39.63 - 005	60,32
004363/2010	07.01.10.304.013.2.121.000 - 3.3.90.39.17 - 005	3,00
005024/2010	07.01.10.301.013.2.122.000 - 3.3.90.30.09 - 005	6,72
003962/2010	07.01.10.302.013.2.120.000 - 3.3.90.39.17 - 005	190,00
017450/2010	07.01.10.302.013.2.120.000 - 3.3.90.39.99 - 005	18,74
014888/2010	07.01.10.301.013.1.110.000 - 4.4.90.51.91 - 001	702,32
011880/2010	07.01.10.302.013.2.120.000 - 3.3.90.30.36 - 005	5,60
001186/2010	07.01.10.302.013.2.120.000 - 3.3.90.30.07 - 005	13,17
002056/2010	07.01.10.301.013.2.119.000 - 3.3.90.39.43 - 005	200,00
002800/2010	07.01.10.302.013.2.120.000 - 3.3.90.14.14 - 005	0,26
005033/2010	07.01.10.302.013.2.120.000 - 3.3.90.30.09 - 005	54,80
015852/2010	07.01.10.302.013.2.120.000 - 3.3.90.30.36 - 005	277,40
009025/2010	07.01.10.302.013.2.120.000 - 3.3.90.39.17 - 005	0,20
009598/2010	07.01.10.301.013.2.119.000 - 3.3.90.30.22 - 005	0,33
009721/2010	07.01.10.302.013.2.120.000 - 3.3.90.30.36 - 005	270,00
016399/2010	07.01.10.302.013.2.120.000 - 3.3.90.39.47 - 005	0,01
007445/2010	07.01.10.304.013.2.121.000 - 3.3.90.30.28 - 005	6,00
007763/2010	07.01.10.301.013.2.119.000 - 3.3.90.30.10 - 005	77,76
006060/2010	07.01.10.301.013.2.119.000 - 3.3.90.39.19 - 005	225,40
011444/2010	07.01.10.301.013.2.119.000 - 3.3.90.30.26 - 005	5,00
014965/2010	07.01.10.302.013.2.120.000 - 3.3.90.14.14 - 005	45,14
004454/2010	07.01.10.302.013.2.120.000 - 3.3.90.36.30 - 005	375,82
003695/2010	07.01.10.304.013.2.121.000 - 3.3.90.30.39 - 005	0,90
001949/2010	07.01.10.302.013.2.120.000 - 3.3.90.30.39 - 005	1,11
006738/2010	07.01.10.301.013.2.119.000 - 3.3.90.39.19 - 005	117,60
009970/2010	07.01.10.302.013.2.120.000 - 3.3.90.39.99 - 005	4,00
006073/2010	07.01.10.301.013.1.058.000 - 4.4.90.52.34 - 005	0,80
001070/2010	07.01.10.302.013.2.120.000 - 3.3.90.39.78 - 005	29,12
013378/2010	07.01.10.302.013.2.120.000 - 3.3.90.39.47 - 002	2,00
005999/2010	07.01.10.304.013.2.121.000 - 3.3.90.39.19 - 005	176,40
011572/2010	07.01.10.302.013.2.120.000 - 3.3.90.30.09 - 005	98,00
014918/2010	07.01.10.302.013.2.120.000 - 3.3.90.39.78 - 005	9,90
002203/2010	07.01.10.304.013.2.121.000 - 3.3.90.30.16 - 005	0,60
008054/2010	07.01.10.301.013.2.119.000 - 3.3.90.39.63 - 005	374,62
013535/2010	07.01.10.302.013.2.120.000 - 3.3.90.39.19 - 005	106,10
006788/2010	07.01.10.302.013.2.120.000 - 3.3.90.30.09 - 005	316,40
016429/2010	07.01.10.302.013.2.120.000 - 3.3.90.39.43 - 005	139,72
003960/2010	07.01.10.302.013.2.120.000 - 3.3.90.30.09 - 005	8,45
005111/2010	07.01.10.302.013.2.120.000 - 3.3.90.39.17 - 005	10,24
008855/2010	07.01.10.302.013.2.120.000 - 3.3.90.14.14 - 005	9,90
003256/2010	07.01.10.301.013.2.119.000 - 3.3.90.30.10 - 005	73,23
009505/2010	07.01.10.301.013.2.119.000 - 3.3.90.39.19 - 005	7,70
006061/2010	07.01.10.301.013.2.119.000 - 3.3.90.39.19 - 005	2,40
002678/2010	07.01.10.302.013.2.120.000 - 3.3.90.39.78 - 005	98,89
017336/2010	07.01.10.302.013.2.120.000 - 3.3.90.39.78 - 005	10,88
000786/2010	07.01.10.302.013.2.120.000 - 3.3.90.39.99 - 005	35,60
003963/2010	07.01.10.302.013.2.120.000 - 3.3.90.30.19 - 005	71,98
001942/2010	07.01.10.302.013.2.120.000 - 3.3.90.30.36 - 005	454,40
011537/2010	07.01.10.302.013.2.120.000 - 3.3.90.30.09 - 005	544,20

014580/2010	07.01.10.302.013.2.120.000 - 3.3.90.30.09 - 005	3,60
011457/2010	07.01.10.302.013.2.120.000 - 3.3.90.30.09 - 005	2,70
TOTAL.....R$		**514.681,85**

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO neste ato a celebração do Termo de Aditamento de Contrato de Locação, pelo período de 1º.12.2011 a 30.11.2012, entre a Prefeitura Municipal de Itapira e o Condomínio Edifício Juca Mulato, referente a área comum do Edifício localizado na Rua Francisco Glicério, n.º 131, Centro, Itapira/SP, através de dispensa de licitação nos termos do inciso X, do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Itapira, 23 de janeiro de 2012.

Eng.º ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Dr. Isamu Ito, comunica o:

DEFERIMENTO
Protocolo: 0198/2012 Data de Protocolo: 20/01/2012
CEVS: 352260401-477-000058-1-9 Data de Validade: 25/10/2011
Razão Social: FARMÁCIA DA FÉ LTDA - ME CNPJ: 49914567000162
Endereço: RUA 24 DE OUTUBRO, 551 - SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: JULIANO ORCINI CPF: 295.196.368-89
Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 227/2012 Data de Protocolo: 25/01/2012
CEVS: 352260401-477-000053-1-2 Data de Validade: 26/01/2013
Razão Social: TECNOL - TÉCNICA NACIONAL DE ÒCULOS LTDA CNPJ: 44606085007215
Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 98 - CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: VANDERLEI APARECIDO PEREIRA CPF: 602.958.488-04
Resp. Técnico: ANTÔNIO CARLOS MAGRINI CPF: 109.966.548-52
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

DEFERIMENTO
Protocolo: 228/2012 Data de Protocolo: 25/01/2012
CEVS: 352260401-477-000053-1-2 Data de Validade: 26/01/2013
Razão Social: TECNOL - TÉCNICA NACIONAL DE ÓCULOS LTDA CNPJ: 44606085007215
Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 98 - CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: VANDERLEI APARECIDO PEREIRA CPF: 602.958.488-04
Resp. Técnico: MARCELO CARLOS MONTEIRO CPF: 137.836.948-33
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento, e Assunção de Responsável Técnico.

DEFERIMENTO
Protocolo: 220/2012 Data de Protocolo: 24/01/2012
CEVS: 352260401-477-000036-1-1 Data de Validade: 09/11/2012
Razão Social: CHAMOMILLA FARMÁCIA DE MANIPULAÇAO LTDA
CNPJ: 71783575000176
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 519 - SAO BENEDITO – TAPIRA
Resp. Legal e Técnico: ADRIANA LUPPI GUEDES PADUA CPF: 096.862.118-02
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção da Farmacêutica Erika Fabiana Franco CRFSP nº 56872, como Responsável Técnica Substituta do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 0065/2012 Data de Protocolo: 11/01/2012
CEVS: 352260401-863-000311-1-9 Data de Validade: 26/01/2013
Razão Social: EVELINE PRADO DE SOUZA XAVIER CPF: 56873743704
Endereço: PRAÇA CORONEL SOUZA FERREIRA, 32 – CENTRO - ITAPIRA
Resp. Legal e Técnico: EVELINE PRADO DE SOUZA XAVIER CPF: 568.737.437-04
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1812/2011 Data de Protocolo: 26/08/2011
CEVS: 352260401-871-000008-1-7 Data de Validade: 25/01/2013
Razão Social: JORGE ANDRÉ CURI LYRIO ITAPIRA ME CNPJ: 04012934000102
Endereço: RUA GISLER APARECIDA DA SILVA, 203 - SANTA FÉ – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: JORGE ANDRE CURI LYRIO CPF: 011.195.387-18
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 0238/2012 Data de Protocolo: 26/01/2012
CEVS: 352260401-464-000015-1-1 Data de Validade: 02/12/2011
Razão Social: CONTROLL PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 11144448000103
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 193 - SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: RODRIGO LUIZ DOMINGUES CPF: 274.865.938-40
Resp. Técnico: RAFAELA MACIEL DE MORAES CPF: 350.331.898-40
Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 225/2012 Data de Protocolo: 25/01/2012
CEVS: 352260401-861-000034-1-7 Data de Validade: 27/01/2013
Razão Social: CLÍNICA GBR SERVIÇOS MÉDICOS SS CNPJ: 10599692000190
Endereço: PRAÇA CORONEL SOUZA FERREIRA, 32 SALA 1 - SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: JOSÉ CARLOS GUARINI CPF: 219.952.497
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 0239/2012 Data de Protocolo: 26/01/2012
CEVS: 352260401-561-000427-1-4 Data de Emissão: 20/12/2010
Razão Social: BAR E LANCHONETE PRADO E TELLINI LTDA ME CNPJ: 10907865000190
Endereço: RUA JOAQUIM GOMES DA SILVA – BARÃO DE ATALIBA NOGUEIRA – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: CARLOS DO PRADO CPF: 084.384.378-00
Defere a Alteração de Dados Cadastrais (Alteração de Razão Social) para: BAR E LANCHONETE PRADO LTDA ME.

DEFERIMENTO
Protocolo: 0061/2012 Data de Protocolo: 10/01/2012
CEVS: 352260401-477-000003-1-0 Data de Validade: 30/01/2013
Razão Social: FARMÁCIA FORMULAVIVA DE ITAPIRA LTDA CNPJ: 74625369000126
Endereço: RUA FRANCISCO DE PAULA MOREIRA BARBOSA, 19 - CENTRO - ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: MARIA VALÉRIA C. VASSOLER CPF: 067.789.758-81
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 201/2012 Data de Protocolo: 20/01/2012
CEVS: 352260401-873-000011-1-2 Data de Validade: 31/01/2013
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA (RESIDÊNC. TERAPÊUTICA V)
CNPJ: 45281144000100004
Endereço: RUA JOAQUIM PEREIRA, 145 - CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: VLADEN VIEIRA CPF: 975.855.808-00
Resp. Técnico: IVAN RAMOS DE OLIVEIRA CPF: 068.615.418-50
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 202/2012 Data de Protocolo: 20/01/2012
CEVS: 352260401-865-000044-1-3 Data de Validade: 31/01/2013
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA (OFICINA TERAPÊUTICA)
CNPJ: 45281144000100005
Endereço: RUA EZEQUIEL PEREIRA, S/N - VILA PEREIRA – ITAPIRA
Resp. Legal: VLADEN VIEIRA CPF: 975.855.808-00
Resp. Técnico: IVAN RAMOS DE OLIVEIRA CPF: 068.615.418-50
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 203/2012 Data de Protocolo: 20/01/2012
CEVS: 352260401-873-000009-1-4 Data de Validade: 31/01/2013
Razão Social: PREFEITURA MUINICIPAL DE ITAPIRA (RESIDÊNC. TERAPÊUTICA II)
CNPJ: 45281144000100
Endereço: RUA BENTICO PEREIRA, 280 – CENTRO – ITAPIRA/ SP
Resp. Legal: VLADEN VIEIRA CPF: 975.855.808-00
Resp. Técnico: IVAN RAMOS DE OLIVEIRA CPF: 068.615.418-50
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 204/2012 Data de Protocolo: 20/01/2012
CEVS: 352260401-873-000010-1-5 Data de Validade: 31/01/2013
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA (RESIDÊNC. TERAPÊUTICA III)
CNPJ: 45281144000100002

Endereço: RUA MARIA LUISA, 46 - CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: VLADEN VIEIRA CPF: 975.855.808-00
Resp. Técnico: IVAN RAMOS DE OLIVEIRA CPF:068.615.418-50
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 205/2012 Data de Protocolo: 20/01/2012
CEVS: 352260401-873-000008-1-7 Data de Validade: 31/01/2013
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA (RESIDÊNC. TERAPÊUTICA I)
CNPJ: 45281144000100001
Endereço: RUA DR. HORTÊNCIO PEREIRA DA SILVA, 276 - VILA PEREIRA – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: VLADEN VIEIRA CPF: 975.855.808-00
Resp. Técnico: IVAN RAMOS DE OLIVEIRA CPF: 068.615.418-50
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 206/2012 Data de Protocolo: 20/01/2012
CEVS: 352260401-873-000007-1-0 Data de Validade: 31/01/2013
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA (RESIDÊNC. TERAPÊUTICA IV)
CNPJ: 45281144000100003
Endereço: RUA JOAQUIM PEREIRA, 157 – CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: VLADEN VIEIRA CPF: 975.855.808-00
Resp. Técnico: IVAN RAMOS DE OLIVEIRA CPF: 068.615.418-50
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 11, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 121.000,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria da Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.832 de 16 de dezembro de 2011, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020603		**FUNDO DE DESENVOLV. ENSINO BÁSICO – FUNDEB**		
1236539		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2030		Manutenção Despesas da Educação Básica – FUNDEB 40%		
335043	02	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$	90.000,00
020604		**ENSINO ESPECIAL**		
1236739		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2029		Manutenção do Ensino Especial		
335043	01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$	25.000,00
021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**		
0618117		SEGURANÇA PÚBLICA AO MUNICÍPIO		
2042		Manutenção da Guarda Municipal		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	3.000,00
021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**		
2678217		SEGURANÇA PÚBLICA AO MUNICÍPIO		
2044		Manutenção do Trânsito		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	3.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**121.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020603		**FUNDO DE DESENVOLV. ENSINO BÁSICO – FUNDEB**		
1236539		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2030		Manutenção Despesas da Educação Básica – FUNDEB 40%		
319011	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	90.000,00
020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
12361039		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2023		Manutenção do Ensino Fundamental		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	25.000,00
021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**		
2678217		SEGURANÇA PÚBLICA AO MUNICÍPIO		
2044		Manutenção do Trânsito		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	3.000,00
021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**		
0618117		SEGURANÇA PÚBLICA AO MUNICÍPIO		
2042		Manutenção da Guarda Municipal		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	3.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**121.000,00**

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

SECRETARIA DE FAZENDA
DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO
EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a não localização dos contribuintes constantes da relação abaixo, ficam "NOTIFICADOS" os responsáveis, que os carnês para pagamento dos respectivos tributos encontram-se à disposição nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo.

TRIBUTO: IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - EXERCICIO: 2012

NOME	LOCAL DO IMÓVEL	CÓDIGO	N.º LANÇTO
ADEMIR PEREIRA DE SOUZA E OU	RUA CARMELA GALLI PAPALEO, 0	17.022.004.000	3106180
ADENALVA CARLOS DA SILVA	RUA DEODATO CINTRA, 362 BL - B 6 - APTO 33	8.049.006.031	3095306
AGOSTINHO JOSE DE LIMA	AVE DOS ITALIANOS, 556	8.002.020.000	3094288
ALAIR CARPANELLI	GRAVI, 0	45.001.007.000	3117347
ALESSANDRA CRISTINA TEIXEIRA	RUA RODOLFO PALADINI, 210 - CASA 16	8.033.001.016	3094992
ALEXANDRE BORETTI	RUA ESTELIO AUGUSTO LIMA PENANTE, 90	12.022.004.000	3097017
ALEXANDRE MUCCIOLO RIBEIRO	RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, 637	10.007.004.000	3096249
ALEXANDRE MUCCIOLO RIBEIRO	RUA DR. FRANCISCO PAULA MOREIRA BARBOSA, 732	10.007.002.000	3096247
ALMIR RODRIGUES PEREIRA	RUA FRANCISCO PAULA FERRAIOL, 262	9.009.026.000	3095794
ALUISIO APARECIDO PANÇA	RUA RUSSIA, 147	18.013.010.000	3106821
ALVORADA CONS ELETRICAS LTDA	RUA ARAUCARIA, 0	45.006.024.000	3117457
ANA ROCHA FERLA E S/MARIDO	RIO MANSO, 0	36.005.010.000	3116373
ANDERSON BARBOSA DA SILVA	RUA CARLOS ZACCHI, 0	13.023.046.000	3097948
ANESIO EUFRASIO BARBOSA	RUA MARIA BARROSO DOMIGUESM 71	21.100.017.000	3109537
ANESIO EUFRASIO BARBOSA	BAIRRO MACHADINHO, 0	34.020.003.000	3115894
ANGELA CRISTINA F OLIVEIRA	RUA DR. JOSE SECCHI, 517	12.003.013.000	3096482
ANGELINO RABECHINI	RUA ELIZENA RIBERTI CARMONA, 105	13.144.022.000	3100475
ANGELO CORSI FILHO	RUA DEODATO CINTRA, 362 BL - A 2 - APTO 24	8.049.002.012	3095143
ANTONIO ALVES PINTO	AVE BRASILIA, 577	27.008.011.000	3113905
ANTONIO ANTONELLI FILHO	RUA SOLDADO CONSTITUCIONALISTA, 145	14.021.001.000	3101253
ANTONIO BAPTISTA TENORIO	RUA PROFESSOR JOSE SILVEIRA DE SOUZA, 0	21.124.019.000	3110064
ANTONIO BERLOFFA	RUA EZIQUIEL PEREIRA, 40	2.017.008.000	3091493
ANTONIO CARLOS LAZARI	RUA 1, 0	47.001.001.000	3117674
ANTONIO CARLOS RAMOS - GILTON C. DE OLIVEIRA	RUA ABELARDO LAURI, 109	13.088.019.000	3099211
ANTONIO CARLOS SPERANÇA	RUA ONOFRE BATISTA, 456	10.009.011.000	3096278
ANTONIO DE PADUA COLOSSO - MARCIA V. VICENSOTTI	SITIO CERCADO GRANDE, 0	44.004.005.000	3117304
ANTONIO ESTEVAM PARREIRA	RUA EDGAR TRANI BAGATELLA, 149	21.143.050.000	3111044
ANTONIO GIOVAI FELIPE	RUA JACIR NUNES DE MATTOS, 0	21.140.001.000	3110848
ANTONIO HENRIQUE LEME	RUA DAS MAGNOLIAS, 0	12.031.008.000	3097221
ANTONIO HENRIQUE LEME	TANQUINHO, 0	34.010.036.000	3115751
ANTONIO HORACIO DE LIMA	VIELA 3 - PONTE NOVA, 6	31.001.020.000	3115470
ANTONIO JOSE DE ALMEIDA	RUA VEREADOR ANISIO BECUZI, 0	21.133.036.000	3110546
ANTONIO LUIS SARTORI	BAIRRO JACUBA, 0	37.010.007.000	3116677
ANTONIO MARCOS	RUA SANTA CATARINA, 26	27.006.021.000	3113870
APARECIDA PEREIRA GONÇALVES	RUA FLAMBOYANT, 0	45.007.060.000	3117541
APARECIDA PEREIRA GONÇALVES	RUA EBANO, 0	45.007.049.000	3117530
APARECIDO DE SOUZA SANTOS	RUA ANTONIO JACOMINI, 28	29.018.019.000	3115037
APARECIDO MEDINA	CHACARA RECREIO UNIAO, 0	37.003.042.000	3116527
ARIADNE CRISTINA MINATI	RUA ADRIANO ANTONIO SILVA, 78	21.081.021.000	3108994
ARIDO BRIANTI	RUA AMAZONAS, 0	28.004.018.000	3114274
ARISTIDES DE MELLO SOBRINHO	RUA LUIZ RICCI, 0	36.007.020.000	3116409
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO RECANTO JACUBA	BAIRRO JACUBA, 0	37.008.025.000	3116615
BENEDITA MOREIRA BELLINI	RUA LAUDELINO PIRES MONTEIRO, 0	22.007.013.000	3112283
BENEDITO B RODR DA COSTA	RUA FRANCISCO GLORIA ALMEIDA, 101	13.103.006.000	3099613
BENEDITO RODRIGUES DE MORAIS	VILA BARÃO ATALIBA NOGUEIRA, 0	41.004.032.000	3116950
BENEDITO SCARPIONI	RUA JOSE PEREIRA, 606	7.001.017.000	3094006
BENEDITO TALTARI	AVE GOVERNADOR MARIO COVAS, 1204	21.118.004.000	3109784
BENIR RODRIGUES PEREIRA	AVE BRASIL, 2227	21.010.010.000	3107410
BENIR RODRIGUES PEREIRA	RUA ELZIRA BISINELLI, 30	21.039.002.000	3108137
BENIR RODRIGUES PEREIRA	RUA FRANCISCO OLIVEIRA JOB, 0	21.108.017.000	3109687
CARLOS BENEDITO DA SILVA	VILA BARÃO ATALIBA NOGUEIRA, 0	41.004.002.000	3116920
CELIA JURIATI	BAIRRO JACUBA, 0	37.008.020.000	3116610
CERAMICA PLANALTO LTDA	RODOVIA ESTADUAL SP 147, 0	24.001.008.000	3113093
CIA HAB POP BAURU - COHAB/BU - ROBERTA RICARDO TOMAZ	RUA DR. PAULO DE ALMEIDA SERRA, 63	15.126.015.000	3105035
CONSTR. IMOB STA FE LTDA - HERMELINDO R.OLIVEIRA	RUA DR. JOSE SECCHI, 0	12.004.002.000	3096496
CRISTIANE DAVANZO	BAIRRO MACUCOS, 0	35.002.002.000	3116040
DALVA MARIA DE BARROS	RUA ELVIRA ROMANO JACHETA, 0	21.138.032.000	3110793
DANIELA MARIA CREMASCO	RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 0	5.015.017.000	3093609
DANILA HELENA COSTA	RUA DEODATO CINTRA, 362 BL - A 2 - APTO 34	8.049.002.016	3095147
DILSON SARTORELLI	TANQUINHO, 0	34.003.016.000	3115595

DIMATEL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	CHACARA RECREIO UNIAO, 0	37.003.001.000	3116486
DIMATEL, CONSTRS. E COM. LTDA	CHACARA RECREIO UNIAO, 0	37.003.002.000	3116487
DIRCEU APARECIDO ZANCHETTA	RUA JOSE ALVES DA COSTA, 130	21.067.030.000	3108700
DIRCEU DUENHAS JUNIOR	AVE RIO BRANCO, 207	4.010.018.000	3092434
DIRCEU DUENHAS JUNIOR	AVE RIO BRANCO, 215	4.010.024.000	3092440
DJALMA EMIDIO	VIELA 5 - PONTE NOVA, 18	31.007.002.000	3115497
DOMINGO BRUZASCO E OUTROS	JARDIM BOMFIM, 0	17.021.011.000	3106151
DOMINGOS CAIO	RUA CAMPO SALLES, 208	1.018.011.000	3090785
DONISETE CARLOS DALALANA	RUA MAJOR DAVID PEREIRA, 541	3.009.036.000	3091843
DONISETE CARLOS DALALANA	RUA MANOEL PEREIRA, 562	3.006.005.000	3091699
DONISETE CARLOS DALALANA	RUA MAJOR DAVID PEREIRA, 422	3.011.003.000	3091885
DONISETE CARLOS DALALANA	RUA MAJOR DAVID PEREIRA, 599	3.009.042.000	3091849
DONISETE CARLOS DALALANA	RUA MAJOR DAVID PEREIRA, 549	3.009.046.000	3091852
DONISETE CARLOS DALALANA	RUA CELIO MANOEL VIEIRA, 139	3.016.034.000	3092024
DONISETE CARLOS DALALANA	RUA ANACLETO MAGALHAES PEREIRA, 29	3.015.020.000	3091977
DONISETE CARLOS DALALANA	RUA DA PENHA, 140	3.010.006.000	3091856
DONISETE CARLOS DALALANA	RUA MAJOR DAVID PEREIRA, 468	3.011.008.000	3091890
DORACY RAMONDA	RUA MAJOR JOAO MANOEL, 563	9.001.023.000	3095465
DORIVAL AUGUSTO	RUA DO CUBATÃO, 0	19.004.002.000	3107096
EDERSON JACIR DALALANA	RUA OLIVIO CINTRA ANDRADE, 63	21.131.008.000	3110430
EDIBERTO APARECIDO BROLEZZI	RUA POMBO, 0	21.042.005.000	3108178
EDNA R FORMIGARI ARICETTE	EST M APARECIDO TOPAN - ZICO TOPAN, 0	34.011.002.000	3115755
EDNEIA GONÇALVES	RUA PROFESSOR JOSE SILVEIRA DE SOUZA, 0	21.122.034.000	3109994
EDVALDO DE MATOS	RUA DEODATO CINTRA, 362 BL - B 5 - APTO 31	8.049.005.029	3095268
EFRAIN COUTINHO	RUA ARGENTINA, 180	17.010.006.000	3105970
ELIEL MARCOS GONÇALVES DE OLIVEIRA	RUA JOAQUIM INACIO, 0	14.001.009.000	3100813
ELIZABETH DE SIQUEIRA	RUA ANNA TELLINI PINTO, 0	43.002.017.000	3117158
ELIZANGELA DA SILVA RAMOS	RUA SERRA NEGRA, 0	23.023.026.000	3113064
ELOE PALMA	TANQUINHO, 0	34.015.003.000	3115803
ESPOLIO DE ALFREDO FAVERO	BAIRRO MACUCOS, 0	35.001.005.000	3116008
ESPOLIO DE JOAQUIM SILVERIO	RUA CHINA, 57	17.005.022.000	3105853
ESPOLIO DE JOSE DECIO DA COSTA	RUA 2, 0	34.023.023.000	3115983
ESPOLIO DE ROLDÃO DE CAIRES	AVE BRASIL, 0	22.005.012.000	3112200
FELIPE PORFIRIO ROSSI	RUA SERRA NEGRA, 0	23.024.004.000	3113076
FRANCISCO BENTO MARTIN	RUA SANTA RITA, 0	21.022.023.000	3107750
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	RUA EBANO, 0	45.007.055.000	3117536
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA - JOSE CARLOS LUCIANO	RUA FLAMBOYANT, 0	45.007.065.000	3117546
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA - JOSE R. S. ROVARIS	AVE TENENTE ONOFRE MANGINI MARQUES, 0	45.007.003.000	3117484
GELCIMAR MARINHO DOS SANTOS	AVE JOSE ALFANO, 251	21.125.031.000	3110122
GERALDO DONISETE DA SILVA	CERCADO GRANDE, 0	44.002.018.000	3117251
GERALDO ISSAMU HORIKAWA	RUA MAURO SIMÕES, 0	15.056.015.000	3103414
GERALDO VIEIRA DE SOUZA	RUA NILO PEÇANHA, 138	16.017.012.000	3105462
GILBERTO BASTON	BAIRRO DOS PIRES, 0	43.001.019.000	3117130
HELIO FERNANDO DELALANA	RUA PROFESSORA MARIA CONCEIÇÃO F. MATTOS, 115	7.005.015.000	3094099
HELIO GABRIEL - ANTONIO APARECIDO DE GODOI	BAIRRO MACHADINHO, 0	34.001.004.000	3115559
IONE CAVENAGHI ABREU MACHADO	RUA SETE DE SETEMBRO, 156	14.001.004.000	3100808
IRMAOS CAIO S/A COM E ALGOD	RUA GENERAL CARNEIRO, 126	4.017.023.000	3092569
ISAIAS BUENO LELIS	RUA DEODATO CINTRA, 362 BL - A 6 - APTO 14	8.049.006.008	3095283
ISAURA SILVA VIEIRA (ESPOLIO) - BENEDITO C. OLIVEIRA	RUA AUSTRIA, 56	18.017.006.000	3106886
ITACON VEICULOS LTDA	AVE PAULO LACERDA QUARTIM BARBOSA, 0	26.002.009.000	3113290
IZAURA SILVA VIEIRA (HCA)	RUA ARI BARROSO, 91	15.020.018.000	3102007
JACIR ROSARIO	RUA CONSELHEIRO, 602	8.016.021.000	3094537
JOAO ANTONIO NUNES	GRAVI, 0	45.004.015.000	3117398
JOAO APARECIDO BUBOLA	AVE JACAREI, 296	12.007.049.000	3096580
JOAO CARLOS ALVES DE SOUZA	RUA FLAMBOYANT, 0	45.007.063.000	3117544
JOAO CARLOS CARMONA	RUA SÃO JORGE, 130	21.018.016.000	3107563
JOAO CARLOS CARMONA	AVE BRASIL, 2177	21.010.005.000	3107405
JOAO CARLOS CARMONA	RUA SÃO CAETANO, 27	21.042.027.000	3108199
JOAO CARLOS CARMONA	RUA PROFESSORA DIVA MAGALHAES RAYMONTI, 0	21.010.016.000	3107416
JOAO CARLOS SAMBINELLI - JOSE APONTES	CHACARA RECREIO UNIAO, 0	37.001.026.000	3116453
JOAO EDITO CORASSA	RUA TEREZINHA ROMANO BORDINI, 0	21.139.013.000	3110820
JOAO LOPES DE MORAES E S/M	BAIRRO MACUCOS, 0	34.006.014.000	3115644
JOAO NOCHI	BAIRRO MACHADINHO, 0	34.011.014.000	3115767
JOAQUIM F. IZAIAS E JOSE DOS REIS GONÇAVES	VILA BARÃO ATALIBA NOGUEIRA, 0	41.004.007.000	3116925
JOAQUIM ONOFRE	RUA BENEDITO APARECIDO OLIVEIRA, 0	15.089.009.000	3104181
JOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	BAIRRO MACHADINHO, 0	34.019.008.000	3115868
JONAS RAMOS BORGES	RUA ARTUR BERNARDES, 784	15.074.039.000	3103858
JORGE REIS	RUA ALMIRANTE BARROSO, 0	28.010.022.000	3114411
JOSE AFONSO	RUA OLAVO JOB, 0	21.130.018.000	3110388
JOSE ALVES DA SILVA	RUA PORTUGAL, 76	8.021.001.000	3094636
JOSE ANIZIO SOLIANI	RUA ELZIRA BISINELLI, 50	21.039.004.000	3108139
JOSE ANTONIO MESSIAS DOS SANTOS	RUA RUSSIA, 15	18.028.003.000	3107054
JOSE APARECIDO LOPES	TANQUINHO, 0	34.003.017.000	3115593
JOSE AUGUSTO CAMPANINI	RUA ALFREDO BUENO, 52	8.029.004.000	3094902
JOSE CARLOS LAZARI	RUA EVARISTO BIANCHESSI, 51	21.133.013.000	3110523
JOSE DECIO DA COSTA	BAIRRO MACHADINHO, 0	34.022.013.000	3115958
JOSE DECIO DA COSTA	BAIRRO MACHADINHO, 0	34.022.014.000	3115959
JOSE FRANCISCO FUINI	RUA JORGE FRANCISCO DE CASTRO, 189	13.121.022.000	3100049
JOSE FRANCISCO FUINI	RUA PADRE MANOEL NOBREGA, 155	13.010.003.000	3097566
JOSE GERALDO FIGUEIREDO GONÇALVES	AVE TENENTE ONOFRE MANGINI MARQUES, 0	45.009.055.000	3117618
JOSE LOVATO	AVE JUCA MULATO, 0	45.006.046.000	3117479
JOSE MARINHO DE BARROS FILHO	RUA JACOB AUDI, 51	15.001.009.000	3101533
JOSE OSVALTE ADOLFI ZANQUETA	BAIRRO MACHADINHO, 0	34.021.020.000	3115924
JOSE ROBERTO BARBIERI	RUA FIDENCIO DE ALMEIDA TRIGO, 565	15.054.029.000	3103339
JOSE ROBERTO RODRIGUES	CERCADO GRANDE, 0	48.001.032.000	3117712
JOSEANE JUNQUEIRA ALEXANDRE	BAIRRO DOS PIRES, 0	43.001.014.000	3117125
JULIO CESAR TENORIO	AVE JOSE ALFANO, 0	21.125.027.000	3110118
JULIO CESAR BARNABÉ	RUA JEQUITIBA, 0	45.005.002.000	3117413
JULIO CESAR TENORIO	AVE JOSE ALFANO, 0	21.125.028.000	3110119
L.R.M. ENG., ARQ. E TERRAPLENAGEM LTDA	RUA FIDENCIO DE ALMEIDA TRIGO, 0	15.023.002.000	3102053
LAERCIO SALVADOR LEME	RUA SIZI VIEIRA CINTRA, 110	7.005.008.000	3094093
LAZARA BENEDITA DE SOUZA	VILA BARÃO ATALIBA NOGUEIRA, 0	41.004.010.000	3116928
LAZARO FIDELIS	RUA PIAUI, 14	28.006.006.000	3114300
LUCAS RAFAEL ANDRADE SEVERINO	RUA MARIA RODR LEITAO OLIVEIRA, 0	26.023.024.000	3113670
LUIS ANTONIO DE SOUZA	RUA DEODATO CINTRA, 362 BL - B 6 - APTO 41	8.049.006.033	3095308
LUIS CAETANO SARTORELLI	CERCADO GRANDE, 0	44.001.023.000	3117214
LUIS CAETANO SARTORELLI - BENEDITO VIEIRA	CERCADO GRANDE, 0	44.001.033.000	3117224
LUIS CAETANO SARTORELLI E OU	CERCADO GRANDE, 0	48.001.015.000	3117695
LUIZ ANTONIO BUENO E OU	BAIRRO MACHADINHO, 0	34.020.013.000	3115904
LUIZ CANELA	RUA DELVALE MIRANDA DE TOLEDO, 27	8.027.036.000	3094809
LUIZ DONIZETE FORMIGARI	BAIRRO MACHADINHO, 0	34.011.009.000	3115762
MARCELO APARECIDO RODRIGUES	RUA FRANCISCO CINTRA MACHADO, 93	21.144.049.000	3111110
MARCIA REGINA DE CASTRO	RUA DEODATO CINTRA, 362 BL - A 2 - APTO 04	8.049.002.004	3095135
MARCIO APARECIDO STORARI	RUA ANTONIO AVANCINI, 135	21.142.047.000	3110978
MARCIO VINICIO DA SILVA	CHACARA RECREIO UNIAO, 0	37.004.015.000	3116551
MARCOS ANTONIO DEMATEI PIETRAFESA	PONTE PRETA, 0 SP 147 - KM 33	40.001.038.000	3116841
MARCOS ANTONIO PEREIRA	RUA DEODATO CINTRA, 362 BL - A 6 - APTO 31	8.049.006.013	3095288
MARCOS PEREIRA DE CAMARGO	RUA SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA JOB, 320	21.092.027.000	3109308
MARCOS PEREIRA DE CAMARGO	RUA PROFESSORA MARIA A LEMOS BRANDÃO, 262	15.044.031.000	3102768
MARCOS PEREIRA DE CAMARGO	RUA MARCELO AVANCINI, 142	21.120.014.000	3109885
MARGARIDA CARDOSO DOS SANTOS	RUA AUSTRIA, 35	18.016.013.000	3106874
MARIA A GRASSI RODRIGUES - AMAURI CESAR ALVES	RUA BRUNO PAVINATO, 106	43.002.038.000	3117179
MARIA AMELIA GOLOVATY	RUA SALDANHA MARINHO, 176 - APTO 14	4.008.041.004	3092411
MARIA APARECIDA CALDEIRA SILVA POLICARPO	RUA GETULIO VARGAS, 1051 PREDIO D-AP/42	12.013.001.064	3096825
MARIA AUREA LUCAS DE SOUZA	RUA EMILIO HADAME KAMIMURA, 131	13.050.031.000	3098626
MARIA CLAUDIA CARMONA VIEIRA	RUA SEM DENOMINAÇÃO, 0	24.001.017.000	3113100
MARIA CLEUZA MANTOAN	RUA GETULIO VARGAS, 0	12.016.025.000	3096913
MARIA EUNICE BILATO PEREIRA DA SILVA	RUA LINDOIA, 399	23.002.037.000	3112511
MARIA EUNICE BILATO PEREIRA DA SILVA	RUA LINDOIA, 423	23.002.035.000	3112509
MARIA FILOMENA TEODORO	RUA FRANÇA, 208	18.002.005.000	3106539
MARIA IMACULADA MARTINS	AV ELIAS MOYSES, 0	30.022.002.000	3115419
MARIA TEREZINHA DE MATOS E OUS	BAIRRO MACHADINHO, 0	34.020.010.000	3115901
MARIA ZILA PINTO TOPAN	RUA CARLOS GOMES, 71	14.013.029.000	3101114
MARILTON JOAQUIM	RUA ARI BARROSO, 0	15.019.008.000	3101978
MARTA DE MORAES CARVALHO	RUA LUIZ GAMA, 0	8.028.014.000	3094855
MAURO CERIZOLI	RUA LUIZ GALDI, 6	2.015.008.000	3091475
MAURO MARQUEZINI	RUA MARIA LUIZA, 286	2.013.002.000	3091432
METALURGICA BORBEC LTDA ME	RUA MAURO SIMOES, 600	15.068.002.000	3103745
MIGUEL RAMOS NETO	RUA MILICO, 512	8.012.004.000	3094380
MONICA DE OLIVEIRA LAMARI	RUA OLAVO JOB, 0	21.130.009.000	3110379
MRU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	RUA MAURO SIMOES, 484	15.023.001.000	3102052
NATAL ZONTA E OUTRO	RIO MANSO, 0	36.006.004.000	3116378
NELSON LEONARDO	RUA OLAVO JOB, 130	21.129.036.000	3110348
NILTON CESAR GOMES DE LIMA	RUA JOAO GUERRA, 57	31.011.004.000	3115526
NIRCELENE BARBOSA DE SOUZA	RUA DEODATO CINTRA, 362 BL - B 1 - APTO 44	8.049.001.036	3095131
NITRO COLOSSO - ARIOVALDO DE JESUS	TRONCO, 0	39.001.040.000	3116763
NORIVAL DELVECHIO	RUA URUGUAI, 196	18.008.005.000	3106719
ODERLEI BATISTA DE MORAES	RUA SERRA NEGRA, 0	23.023.033.000	3113071
ODERLEI B. DE MORAES - AGENOR R. GRILLO E OUTROS	RUA SÃO JORGE, 41	21.019.011.000	3107630
OLGA FERREIRA MAYATTO BUBOLA	TANQUINHO, 0	34.015.006.000	3115806
OSMAR ALVES DE MORAES	RUA DR. FRANCISCO PAULA MOREIRA BARBOSA, 120	4.038.030.000	3093085
OSMAR ALVES DE MORAES	AVE DOS ITALIANOS, 3086	22.010.032.000	3112347
OSMAR ALVES DE MORAES	RUA DAS ANDORINHAS, 131	22.011.015.000	3112362
OSVALDO CRICO E SUA MULHER	RUA 1, 0	46.001.024.000	3117644
OSVALDO CRICO E SUA MULHER	RUA 1, 0	46.001.023.000	3117643
OSVALDO CRICO E SUA MULHER	RUA 1, 0	46.001.002.000	3117622
OSVALDO CRICO E SUA MULHER	RUA 1, 0	46.001.001.000	3117621
OSWALDO MIGUEL DE MATOS	RUA MINAS GERAIS, 0	28.016.027.000	3114592
PARQUE SANTA BARBARA LTDA - THALITA H. A. DE SOUZA	RUA MARIA RODR LEITAO OLIVEIRA, 0	26.023.026.000	3113672
PARQUE STA BARBARA LTDA - SONIA AP. M. RODRIGUES	RUA JOSE RAVETRA, 0	26.021.001.000	3113577
PAULA DE CASSIA Z. DOS SANTOS - PEDRO F. DE A. DE LIMA	AVE BRASIL, 97	22.001.006.000	3112038
PAULA DE CASSIA ZEFERINO DOS SANTOS	RUA DR. ABDON PEREIRA DA SILVA, 435	15.049.014.000	3103034
PAULO EDUARDO ZINGRA VOMERO	RIO MANSO, 0	36.001.030.000	3116302
PAULO PIETRAFEZA E OUTRA	RUA JULIO CINTRA, 56	21.015.005.000	3107501
PAULO PIETRAFEZA E OUTRA	RUA ADAO ALVES, 10	21.066.001.000	3108628
PAULO SILAS F. E DENISE LUCAS MOREIRA VICTOR	RUA MAURO SIMOES, 964	15.122.020.000	3104903
PEDRO ASSIS MARIA	RUA ESPIRITO SANTO, 0	16.025.037.000	3105653
PEDRO DELALANA	RUA JOAQUIM PEREIRA, 73	2.007.020.000	3091349
PEDRO RODRIGUES MOITINHO NETO	RUA VISCONDE DE MAUA, 16	5.005.002.000	3093354
PIERINA ALTAFINI ZAGO	RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, 234	10.002.037.000	3096098
REGIANE APARECIDA APOLINARIO PEDROSO	RUA VICTOR MEIRELLIS, 190	8.027.024.000	3094799
REINALDO FIORINI	RUA EVARISTO BIANCHESSI, 0	21.132.021.000	3110782
REINALDO SCHOLL	AVE DOS ITALIANOS, 0	8.003.041.000	3094326
RENATO APARECIDO PAVINATO	RUA PADRE FERRAZ, 743	3.005.001.000	3091636
RITA CASSIA SARTORI PEREIRA	AVE LIONS CLUBE, 611	12.025.019.000	3097104
RIWENDA CONSTR. E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA LUIZ EDESIO CAVENAGHI, 0	13.124.009.000	3100128
RODRIGO VICENTE DO PRADO	RUA HERMINIA ROMANO JACHETA, 0	21.138.020.000	3110781
RONALDO FONTES JUNIOR	RUA DEODATO CINTRA, 362 BL - B 1 - APTO 41	8.049.001.033	3095128
ROQUE AP PRETO	RUA DEODATO CINTRA, 362 BL - B 2 - APTO 14	8.049.002.024	3095155
ROSANA ROSSI DE OLIVEIRA	RUA DEODATO CINTRA, 362 BL - B 6 - APTO 01	8.049.006.017	3095292
RUTH RODRIGUES MOITINHO	RUA DAS HORTENCIAS, 84	12.027.010.000	3097136
SAMMY COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS LTDA	RUA OSWALDO BONATELLI PINTO, 46	21.111.017.000	3109752
SEBASTIÃO L. VENTURINI - BENEDITA DA SILVA PEREIRA	VILA BARÃO ATALIBA NOGUEIRA, 0	41.004.011.000	3116929
SEBASTIÃO L. VENTURINI - JOSE FIDELIS DE OLIVEIRA	VILA BARÃO ATALIBA NOGUEIRA, 0	41.004.017.000	3116935
SEBASTIAO MARCATTI	RUA DO CUBATÃO, 0	19.004.004.000	3107098
SEBASTIAO PEREIRA DE FREITAS	RUA JOSE DOMINGOS PORCINO, 345	29.031.019.000	3115226
SERGIO ZANQUETA	RUA SOARES, 452	14.021.018.000	3101270
SILVIA FERNANDES AUGUSTO	RUA HIDEO KASHIBA, 180	21.145.005.000	3111124
SIMONE HELENA BOSSO	RUA DEODATO CINTRA, 362 BL - A 6 - APTO 03	8.049.006.003	3095278
TARCILIO RIBEIRO E OUTRO	VILA BARÃO ATALIBA NOGUEIRA, 0	41.001.002.000	3116861
VALDEMAR BOLOGNA	RUA OLIVIO CINTRA ANDRADE, 0	21.130.035.000	3110405
VALDEMAR BOLOGNA	AVE GOVERNADOR MARIO COVAS, 0	21.030.014.000	3107960
VALDIR APARECIDO DE MELLO	GRAVI, 0	45.002.016.000	3117368
VALDNEI PEREIRA DE GODOI	RUA JACIR NUNES DE MATTOS, 112	21.140.015.000	3110861
VICENTE CRISIPIM DONARIO	RUA DR. RAYNERI GALDI, 0	21.135.015.000	3110659
VIRGINIA AP C BORGES E OUTRO	BAIRRO MACHADINHO, 0	34.012.010.000	3115777
VIRGOLINO GATTEI FILHO	RUA ESTADOS UNIDOS, 389	17.003.013.000	3105812
VITORIO MORO	RUA DOM PEDRO I, 96	5.017.014.000	3093631
WELLIGTON APARECIDO MOTA	RUA DEODATO CINTRA, 362 BL - B 6 - APTO 31	8.049.006.029	3095304
YONAH RESENDE RODRIGUES DE SÁ	RUA DEODATO CINTRA, 362 BL - B 7 - APTO 14	8.049.007.024	3095335

TRIBUTO: ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ANUAL - EXERCÍCIO: 2012

NOME	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	N.º LANÇTO
FRANCISCO CARLOS GONÇALVES FONTES	SITIO SÃO LAZARO, 0	09569	3117898
IDE MAXIMO CAETANO	FAZENDA BOA VISTA, 0	4800	3118544
JAIR MARCATTI	TANQUINHO, 0 - SITIO BONIFACIO	15054	3117978
PATRIK RUETE DE OLIVEIRA PEREIRA CARNEIRO	AVE COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 0	4214	3118418
PAULO MARQUES	FAZENDA SANTO ANTONIO, 0	09465	3117897

TRIBUTO: DIVERSOS - PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO E/OU JUDICIAL - PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012.

NOME	ENDEREÇO	CÓDIGO	N.º LANÇTO
AMARILDO APARECIDO CARDOSO TEIXEIRA	RUA DEODATO CINTRA, 362 - BL - B7 - APTO 32	8.049.007.030	2.939.595
BENEDITA MOREIRA BELLINI	RUA LAUDELINO PIRES MONTEIRO, 0	22.007.013.000	3.041.731
BENEDITA MOREIRA BELLINI	RUA LAUDELINO PIRES MONTEIRO, 0	22.007.013.000	3.041.730
CENTRO DE IDIOMAS ANGLO-AMEROCANO DE ITA	RUA RUI BARBOSA, 29	11953	3.077.173
CRISTINA MAKUNAS	RUA DEODATO CINTRA, 362 - BL - A3 - APTO 01	8.049.003.001	2.108.914
DENIS R CORADI DE FREITAS	RUA JEQUITIBA, 0	45.005.003.000	2.960.526
GERALDO ISSAMU HORIKAWA	RUA MAURO SIMOES, 0	15.056.015.000	2.977.621
GERALDO ISSAMU HORIKAWA	RUA MAURO SIMOES, 0	15.056.015.000	2.977.622
JOSE LOVATTO	AVE JUCA MULATO, 0	45.006.046.000	2.960.540
JOSE LOVATTO	AVE JUCA MULATO, 0	45.006.046.000	2.960.538
JOSE MIGUEL DA SILVA	RUA ARI BARROSO, 246	15.013.010.000	2.961.999
JOSE MIGUEL DA SILVA	RUA ARI BARROSO, 246	15.013.010.000	2.962.000
L.R.M. ENGENHARIA, ARQUITETURA E TERRAPL	RUA FIDENCIO DE ALMEIDA TRIGO, 0	15.023.020.000	2.944.290
MARIA L SILVA BERTINI E OUT.	RUA HORTENCIO CANELLA, 223	21.037.029.000	3.034.934
MARIA L SILVA BERTINI E OUT.	RUA HORTENCIO CANELLA, 223	21.037.029.000	3.034.933
NIRCELENE BARBOSA DE SOUZA	RUA DEODATO CINTRA, 362 - BL - B1 - APTO 44	8.049.001.036	3.061.526

OSMAR ALVES DE MORAES	AVE DOS ITALIANOS, 3086	22.010.032.000	2.945.462
OSMAR ALVES DE MORAES	RUA DR. FRANCISCO PAULA MOREIRA BARBOSA, 120	4.038.030.000	3.032.932
OSMAR ALVES DE MORAES	AVE DOS ITALIANOS, 3086	22.010.032.000	2.945.463
SERGIO LUIZ MARTINI	RUA JOSE SERRA, 6	07595	2.959.195

Para não alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 03 de fevereiro de 2.012.

Divisão de Controle de Arrecadação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS
LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N. º 002/2012.

OBJETO: Contratação de empresa interessada na organização e sonorização do Carnaval de 2012.

- Classificando em **1º lugar**, pelo critério de menor preço, a proposta da empresa José Fernando Riberti - ME, para o objeto licitado, com o valor total de R$ 77.900,00 (setenta e sete mil e novecentos reais), em **2º lugar** a proposta da empresa Maria do Carmo Garcia Locação – ME, com o valor total de R$ 78.680,00 (setenta e oito mil e seiscentos e oitenta reais) e em **3º lugar** a proposta da empresa Charles Ricardo Nogueira - ME, com o valor total de R$ 79.250,00 (setenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais).

HOMOLOGAÇÃO

Antonio Hélio Nicolai, Prefeito Municipal, faz saber que o objeto do Pregão Presencial nº 080/2011, referente à aquisição de ônibus escolar, foi **HOMOLOGADO**, à empresa adjudicatária abaixo relacionada para o item indicado, com o respectivo preço unitário entre parênteses:

- COMIL ÔNIBUS S.A., para o item **01** (R$ 343.900,00).

Itapira, 01 de fevereiro de 2012.
ENG.° ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Antonio Hélio Nicolai, Prefeito Municipal, faz saber que o objeto do Convite nº 002/2012, referente à contratação de empresa interessada na organização e sonorização do Carnaval de 2012, foi **HOMOLOGADO E ADJUDICADO** à empresa **JOSÉ FERNANDO RIBERTI – ME.**

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE – 2ª Região Militar
14ª CSM-5ª Delegacia do Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS NASCIDOS NO ANO DE 1994

Se você nasceu no ano de 1994, favor comparecer á Junta de Serviço Militar, situada a Praça Bernardino de Campos (para fazer seu Alistamento Militar, levando: RG e CPF (originais), Certidão de Nascimento (original + 1 xerox), 02 (duas) fotos 3x4 (recente), um comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone), em nome dos pais (paga), Comprovante de Escolaridade e R$ 2,40 para pagamento da Taxa Militar.

Atenção o prazo legal termina em 30/04/2012.

Karina Vanessa Caio
Sec. da JSM 073

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

Rua: Rui Barbosa, nº 918 – CEP: 13.974-340 – Itapira – SP.
C.N.P.J: 46.378.766/0001-05 – I.E.: 374.120.865.114
Fone/Fax: (19) 3913-9500

ATO REGULAMENTAR Nº 301

Dispõe sobre majoração de tarifas de consumo de água e serviços.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º) A tabela para cobrança da tarifa de consumo de água de que trata o Ato Regulamentar nº 01 de 31 de Dezembro de 1.970, com alterações introduzidas pelo Ato Regulamentar nº 132 de 15 de Dezembro de 1.986, nº 152 de 26 de Maio de 1989, nº 271 de 30 de Janeiro de 2002, nº 281 de 17 de Fevereiro de 2004 e nº 288 de 11 de Maio de 2007, passa a vigorar com os seguintes valores:

I Na Categoria Residencial, Pública e Condomínios :

	Água	Esgoto
Até 10 m³ (mínimo)	R$ 9,12	R$ 7,29
De 11 até 20 m³	R$ 1,39	R$ 1,11
De 21 até 30 m³	R$ 3,06	R$ 2,50
De 31 até 50 m³	R$ 3,06	R$ 2,50
Para os consumos acima de 51 m³	R$ 3,73	R$ 2,92

II Na Categoria Residencial Social :

	Água	Esgoto
Até 10 m³ (mínimo)	R$ 4,97	R$ 3,97
De 11 até 20 m³	R$ 0,77	R$ 0,61
De 21 até 30 m³	R$ 1,68	R$ 1,35
De 31 até 50 m³	R$ 2,40	R$ 1,91
Para os consumos acima de 51 m³	R$ 2,83	R$ 2,27

III Nas Categorias Comercial e Industrial :

	Água	Esgoto
Até 10 m³ (mínimo)	R$ 11,75	R$ 9,40
De 11 até 20 m³	R$ 2,05	R$ 1,63
De 21 até 30 m³	R$ 6,43	R$ 5,15
De 31 até 50 m³	R$ 6,43	R$ 5,15
Para os consumos acima de 51 m³	R$ 8,99	R$ 7,18

IV Preços de Serviços Diversos

Ligação de Água c/ Ramal já Executado	R$ 151,70
Substituição de Ligação de Água	R$ 361,50
Ligação de Água Completa	R$ 361,50
Ligação de Água Leito Terra Passeio Terra	R$ 338,40
Ligação Provisória	R$ 104,00
Separação de Ligação - Cavalete Múltiplo	R$ 226,00
Regularizar Cavalete	R$ 254,60
Erguer Cavalete	R$ 128,40
Rebaixar Cavalete	R$ 128,40
Montagem do kit Cavalete sem Hidrômetro	R$ 198,30
Segunda Vistoria	R$ 34,80
Ligação de Esgoto	R$ 178,50
Descarte	R$ 66,00
Retro escavadeira e recomposição asfaltica	R$ 223,30
Aferição de Hidrômetro	R$ 34,70
Troca de Hidrômetro	R$ 91,10
Troca de Registro do Cavalete	R$ 49,30
Instalação de Torneira, Registro ou T no Cavalete	R$ 49,30
Violação do Hidrômetro	R$ 541,90
Violação na Ligação de Água	R$ 541,90
Violação da Bala do Corte de Água	R$ 541,90
Violação de Lacre	R$ 72,60
Religação Corte	R$ 65,40
Religação a Pedido	R$ 135,40
Caminhão de Água Bruta – Particular	R$ 20,00
Caminhão de Água Tratada - Terceiros	R$ 70,00
Caminhão de Água Tratada – Prefeitura (Emergência)	R$ 23,30/m³
Certidão ou Atestado	R$ 4,50
Segunda Via	R$ 2,20
Alteração Cadastral	R$ 1,80
Emissão de Certidão Negativa	R$ 1,80
Aquisição de Edital	R$ 13,80

Art. 2º) O não pagamento das tarifas nos prazos especificados implicará multa de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária com índices reajustáveis pelo IPC-FIPE.

Art. 3º) As tarifas ora fixadas entrarão em vigor a partir de " 06 Março de 2012".

Art. 4º) O presente Ato Regulamentar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira , 01 de Fevereiro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BORETTI
PRESIDENTE DO SAAE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O presente Ato Regulamentar foi por mim registrado na Secção de Administração do SAAE e publicado no quadro de editais nesta mesma data e local.

GIZELDA MARIA TOFANELLO GIORIO FROES
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 010, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

"Revoga o Decreto 23/94 que dispõe sobre incorporação de vantagens aos vencimentos"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, ***Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,***

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica revogado o Decreto nº 23, de 30 de março de 1994, que dispõe sobre a incorporação de vantagens aos vencimentos para efeito de aposentadoria.

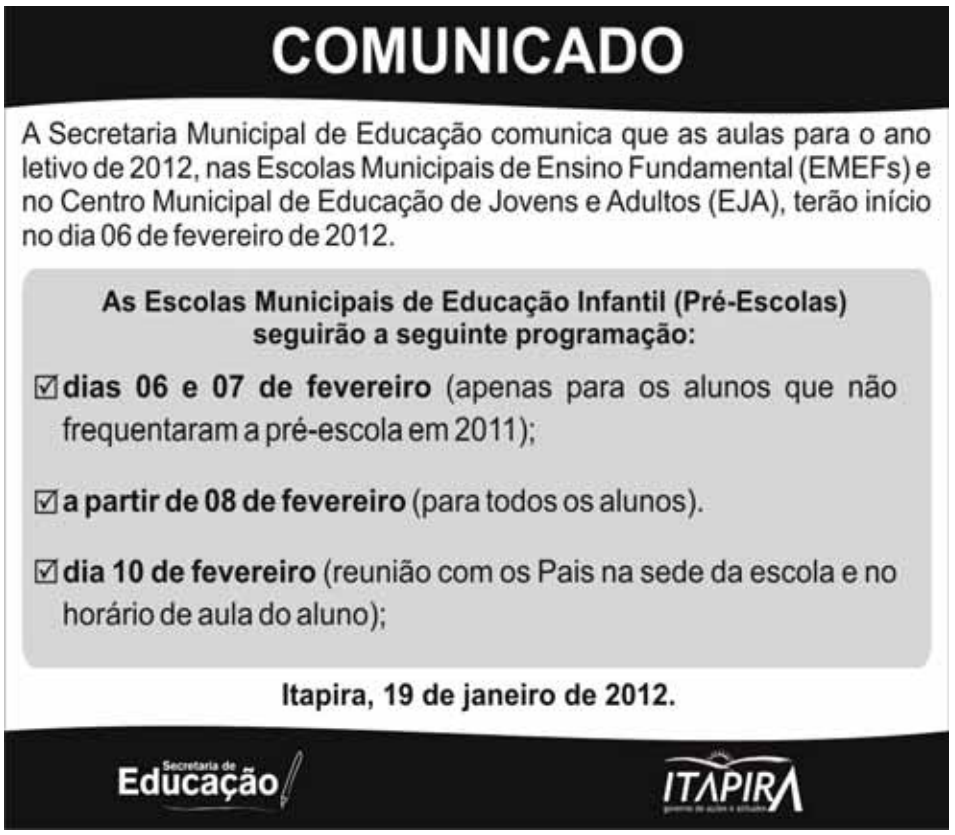
Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 31 de janeiro de 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE





JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

03 de fevereiro de 2012

SAMA arboriza mais um trecho da avenida Lions Club

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente ampliou a arborização da Avenida Lions Clube, estendendo a cobertura com árvores da flora brasileira até o seu trecho final. O trabalho foi feito na quarta-feira, 1, e tem também por objetivo inibir a colocação de resíduos de podas e de entulhos no local.

Segundo moradores da região, vinha sendo bastante comum observar veículos passando pela área e descarregando resíduos vegetais e outros tipos de produtos. Assim, o setor de biologia da Secretaria foi até o local e realizou o plantio de seis mudas de árvores nativas, além de fazer o coroamento das já existentes. O plantio e a conservação contribuem para evitar o despejo de materiais na área, uma atitude negativa comum em centros urbanos que causa alta degradação ao meio ambiente. Conhecida como ação antrópica, esta prática, por ser irregular e danosa, tem que ser coibida o mais rapidamente possível. A Secretaria de Agricultura e Abastecimento lembra ainda que aquela área é considerada de preservação permanente, uma vez que encontra-se paralela ao córrego que corta a avenida.

Além desta ação, a Secretaria está aumentando a arborização urbana do município em diversos pontos. O setor de biologia da Secretaria lembra que a vegetação urbana apresenta um papel muito importante no restabelecimento da relação entre o homem e o meio natural, garantindo uma melhor qualidade de vida a todos, mesmo para aqueles que não moram imediatamente próximos à área recuperada.



Plantio de árvores nativas amplia cobertura vegetal na avenida

COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

FIQUE ATENTO AO DIA QUE A COLETA SELETIVA PASSARÁ EM SEU BAIRRO A PARTIR DE JANEIRO DE 2012:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	BAIRROS
Terça-feira	A partir das 6h30 da manhã	Santa Cruz, Nova Itapira, Bela Vista, Santa Marta, Santa Fé, São Benedito, Braz Cavenaghi, Dela Rocha I, II e III, Mário Cega, Residencial Alonso Carmona Ortiz e Cristiano de Lima.
Quarta-feira	A partir das 6h30 da manhã	Aquiles Galdi, Figueiredo, Penha do Rio do Peixe, Jardim Galego, Humberto Carlos Passarela, Flávio Zacchi, Parque São Lucas, Assad Alcici, Nosso Teto, Boa Esperança, Jardim Itapuã e Pé no Chão.
Sexta-feira	A partir das 6h30 da manhã	Santa Bárbara, Jardim Soares, Vila Kennedy, Vila Bazani, Vila Pereira, Centro e São Vicente.

Realização:

Rede Social Itapira

ASCORSI
ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ITAPIRA-SP

ITAPIRA
governo de ações e atitudes